



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 021.00116/2020-80
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 021.00116/2020-80

Digite aqui o texto do item da ementa... .. .

Vem à esta Reunião Conjunta de Comissões, para parecer, Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Aldacir Oliboni que Institui o Programa de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (fake news) no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Em seu parecer, a Procuradoria da Casa entendeu que a proposição apresenta vícios que não impedem a sua tramitação uma vez que poderão ser corrigidos/suprimidos no decorrer do processo legislativo. Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) decidiu por maioria em seu parecer pela existência de óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

É necessário considerar que, nesta fase de tramitação, que, eventuais vícios apontados, podem ser corrigidos no decorrer do processo legislativo e cabe a essa Reunião Conjunta sobretudo analisar seu mérito. Nesta feita, entendemos tratar-se de proposição fundamental para o enfrentamento da disseminação de notícias falsas (Fake News) no âmbito municipal. A confecção, distribuição e disseminação de notícias falsas, em especial por meio das redes sociais existentes na internet, provocam danos muitas vezes irreversíveis às vítimas, seja elas pessoas físicas e suas famílias, pessoas jurídicas e instituições democráticas presentes em nosso país.

Sendo assim, diante do mérito da matéria, entende esta Relatora pela necessidade de sua **aprovação** nesta Casa.

Vereadora Bruna Rodrigues (PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 04/05/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da

Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0376946** e o código CRC **92293467**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 019/22 – CECE/CEFOR/CUTHAB** contido no doc 0376946 (SEI nº 021.00116/2020-80 – Proc. nº 0429/21 - PLL nº 164), de autoria da vereadora Bruna Rodrigues, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 4 de maio de 2022.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 05/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0377852** e o código CRC **F1E94322**.